



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 149, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Designa a Vice-presidente de Registro do CRCPR para ministrar palestra no “IX Seminário Acadêmico de Contabilidade”, promovido pelo IFPR, no dia 22 de setembro de 2025, em Curitiba (PR).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

CONSIDERANDO que a Vice-presidente de Registro, conselheira **Ariane Yumi de Almeida Rocha**, já está recebendo 4,5 (quatro e meia) diárias (nº 15559), referentes ao período de 23 a 27 de setembro de 2025, para participação no 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, a ser realizado entre 24 e 26 de setembro de 2025, em Natal (RN);

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Vice-presidente de Registro, conselheira **Ariane Yumi de Almeida Rocha**, para ministrar palestra no “IX Seminário Acadêmico de Contabilidade”, promovido pelo Instituto Federal do Paraná – Campus Curitiba (IFPR), no dia 22 de setembro de 2025, em Curitiba (PR).

Art. 2º Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida Vice-presidente, na forma do art. 12 da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para suprir as despesas relativas ao dia 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 18/08/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974616** e o código CRC **41018A37**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0974616